CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução
Luziânia, aos 04 / 12 / 2001
Presidente

Resolução nº 553 de 04 de Dezembro de 2001.

"Institui a COMENDA DE SANTA LUZIA e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica instituída pela Câmara Municipal de Luziânia, a "COMENDA DE SANTA LUZIA", honraria que será concedida a pessoas que prestarem relevantes serviços de reconhecimento ao Município.

Parágrafo único: Fica estabelecido o limite de 03 (três) pessoas para serem homenageadas, com a Comenda de Santa Luzia a cada ano.

Art. 2º- A Comenda será representada por Diploma de Honra ao Mérito e placa de metal, com dizeres de agradecimento, confeccionada pela Câmara.

Art. 3º- A Comenda será entregue ao homenageado, na Sessão Solene de Outorga de Título de Cidadania Luzianiense, no dia 13 de dezembro.

Parágrafo único: - Por motivo justificado e deliberação do Plenário a entrega poderá se realizar em outra data, mas necessariamente em Sessão Solene.

Art. 4º- A Comenda será entregue pessoalmente ao homenageado, vedado em qualquer hipótese o recebimento por representante.

Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data se sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2001.

LEONARDO RORIZ – Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário

VICENTE DE PAULA CHAVES – 2º Secretário

ER